Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais
☐ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/04/2022
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2022 COM EMENDA DO LÍDER DE GOVERNO

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 682.633,30 - SMS.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr Thomaz Guilherme, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado, recomendando sua aprovação.

Ao analisar a emenda que vem assinada pelos Vereador Maurício Bofill, líder de governo, considera que a mesma atende as adequações referidas no parecer do IGAM, tornando o projeto viável e apto à aprovação.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares desta Comissão da Emenda e do Projeto de Lei nº 74/2022.

Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 2022.

Thomaz Guilherme
Membro CCJAI